



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ICHU/BA

Em, 5 de setembro de 2025 ♦ Ano: VII ♦ Edição Ordinária nº. 0586 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ICHU – BA
Rua Juvêncio Carneiro, s/n – Centro, Ichu – BA
CEP – 48.725-000
CNPJ – 00.480.757/0001-20
Câmara do Povo, Casa de Todos.

**PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 28ª SESSÃO
DO SEGUNDO PÉRIODO LEGISLATIVO, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
ICHU, A REALIZAR- SE NO DIA 09 DE SETEMBRO
DE 2025.**

PAUTA DO EXPEDIENTE:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 111/2025**

AUTOR: Poder Executivo

Cria os componentes municipal de Sistema Nacional de Segurança Alimentar Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

Apresentação.

➤ **PROJETO DE LEI Nº 112/2025**

AUTOR: Poder Executivo

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Ichu, para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências.

Apresentação.

➤ **PROJETO DE LEI Nº 113/2025**

AUTOR: Poder Executivo

Institui o Plano Plurianual do Município de Ichu para o período 2026 a 2029.

Apresentação.

PAUTA DA ORDEM DO DIA:

➤ **PROJETO DE LEI Nº 109/2025**

AUTOR: Lennon Francoli Carneiro Borges

Torna obrigatório a prioridade da pavimentação de ruas onde residem Pessoas com Deficiência (PcD) no município de Ichu-BA e dá outras providências.

Apreciação- votação

➤ **PROJETO DE LEI Nº 110/2025**

AUTOR: Vinícius S Araújo de Miranda

“Dispõe sobre a implantação gradual de sistemas de energia sola fotovoltaica nos imóveis Públicos pertencentes à Prefeitura Municipal de Ichu e dá outras providências.

Apresentação- votação.

➤ **PAUTA DO EXPEDIENTE DO VEREADOR:**

PLÊNARIO LUIZ JÚLIO CARNEIRO, em 05 de setembro de 2025.

Eugênio Carneiro de Queiroz Filho
Presidente

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.